



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

***Define pela aplicação no território do Município do protocolo regional de medidas sanitárias relativos à Bandeira Final Laranja, do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento da Epidemia do novo Coronavírus (Covid 19), em consonância com o Decreto Estadual nº 55.435/20 e Decreto Municipal nº 1.165, de 3 de setembro de 2020, e dá outras providências.***

**VALMOR TOMAZINI**, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população do Município; **CONSIDERANDO** o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; **CONSIDERANDO** que, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, os Municípios, reunidos em Regiões, poderão instituir Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19) da Região 16; **CONSIDERANDO** que, a nível local, o Decreto Municipal nº 1.165 de 3 de setembro de 2020 aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** o posicionamento do Comitê Regional acerca da possibilidade de a Região 16 adotar as medidas sanitárias estabelecidas para a bandeira laranja, de acordo com os indicadores constantes na Plataforma Regional de Monitoramento (PRM); **CONSIDERANDO** que o Município dispõe dos serviços de saúde para atendimento de pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG a nível local e nos hospitais de referência com Alas Covid; **CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência, Resolve

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Aplicar-se-ão, no território do Município, no período compreendido entre às zero hora do dia 15 de setembro às 24 horas do dia 21 de setembro de 2020, as medidas constantes no Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19), referente ao protocolo regional para a Bandeira Final Laranja, elaborado pela equipe técnica local, da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o COE Municipal e o COE Regional, confeccionado nos moldes de que trata o

*"Coração verde do Rio Grande. Doe órgãos, doe sangue. Salve Vidus."*

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: erebango@itake.com.br

Rua Olinda Vater, 137 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**


inciso I do parágrafo 2º do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240/20, com a redação introduzida pelo Decreto Estadual nº 55.435/20 e aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.165 de 3 de setembro de 2020

**Parágrafo único:** A medida de que trata o caput deste artigo poderá ser revista a qualquer tempo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

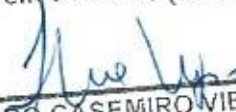
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EREBANGO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**VALMOR TOMAZINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

  
**ADELAR ROGALSKI**  
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este(a) Decreto  
foi devidamente afixado(a) no painel  
de Publicações da Prefeitura Municipal  
de Erebangó, em data de 15/09/2020  
Dou Fé.

  
**IVANDRO CASEMIRO VIEGAS**  
Oficial Administrativo

*"Coração verde do Rio Grande. Dois órgãos, doo sangue: Salve Vidas."*

www.erebangó.rs.gov.br - E-mail: erebangó@itake.com.br

Rua Olinda Vater, 137 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044

## PARECER ORIENTADOR - 15/09/2020

**Considerando** o Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, que classifica as regiões por bandeiras e grau de risco, em consonância com o Decreto 55.240/2020;

**Considerando** que a Região - 16 aprovou o Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento a Epidemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em conformidade com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, que versa sobre a gestão compartilhada;

**Considerando** que o Colegiado de Prefeitos da AMAU aprovou, atendendo o regramento legal, o Plano Estruturado;

**Considerando** que os Municípios aprovaram seus respectivos Planos Estruturados, por meio de Decreto Municipal;

**Considerando** que o Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU, sistematiza na periodicidade diária e semanal, inúmeros indicadores constantes na PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO (PRM);

**Considerando** que o Plano Estruturado Região 16 já está disponível no site do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, portanto aprovado;

**SUGERE**, face aos indicadores abaixo, a adoção, nessa semana, do zero hora do dia 15/09 até a zero hora do dia 22/09, a adoção da COGESTÃO, em consonância com o Decreto nº 55.435/2020:

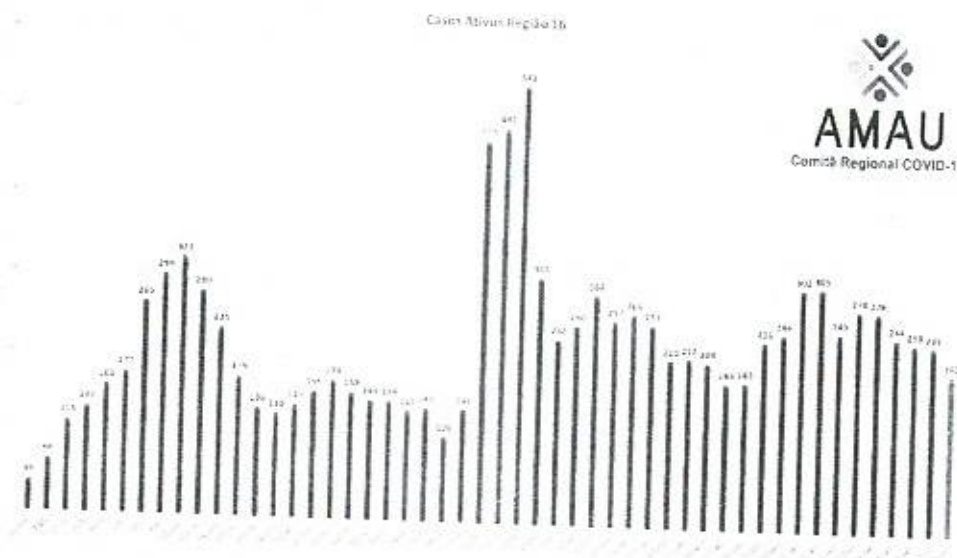
### a) Dados Gerais:

- Positivos: 3.952
- Recuperados: 3.704
- Ativos: 201
- Taxa de Recuperação: 93,72%
- Óbitos: 47
- Taxa de Letalidade: 1.189%

### b) Casos Ativos

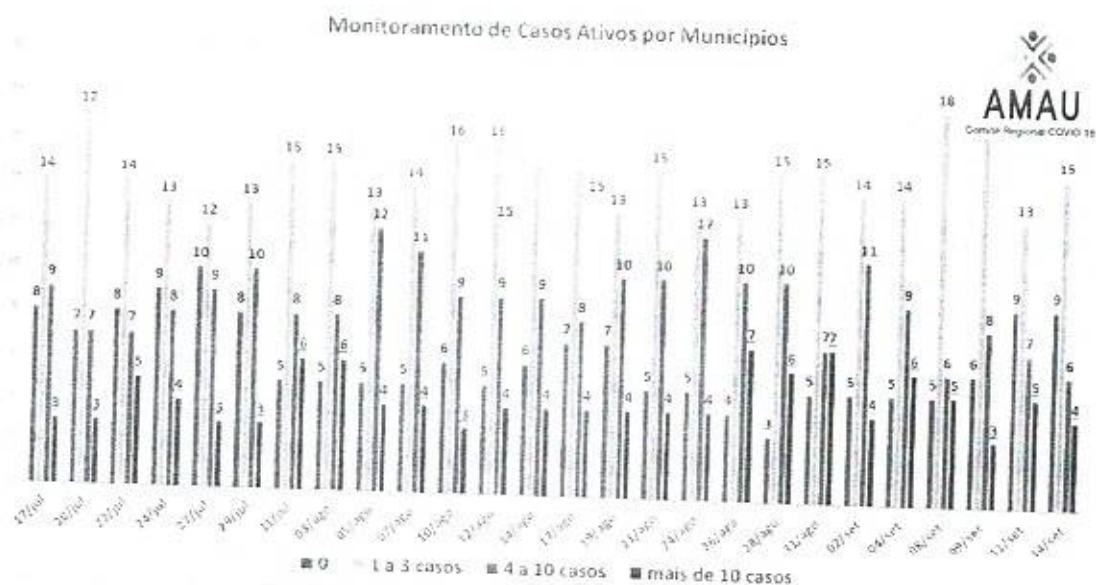
Verificamos, pelos últimos levantamentos, que a linha de casos ativos está descendente. Em 28/08 apontava 303 casos ativos e, segundo o último boletim, esse quantitativo declinou para 201, num universo de 34 municípios e, aproximadamente,

240 mil, habitantes, portanto um quantitativo baixo para a população que está monitorada.



**c) Municípios e Casos ativos:**

- Municípios estabilizados: 09 municípios (26,47%)
- Municípios com 01 a 03 casos ativos: 15 municípios (44,12%)
- Municípios com 04 a 10 casos ativos: 06 municípios (17,65%)
- Municípios com mais de 10 casos ativos: 04 municípios (11,76%)
- Total: 34 municípios (100%)



d) Municípios sem internações e óbitos nos últimos 14 dias:

➤ Municípios: 18 municípios (52,94%)

DISTÂNCIA SOCIAL CONTROLADA

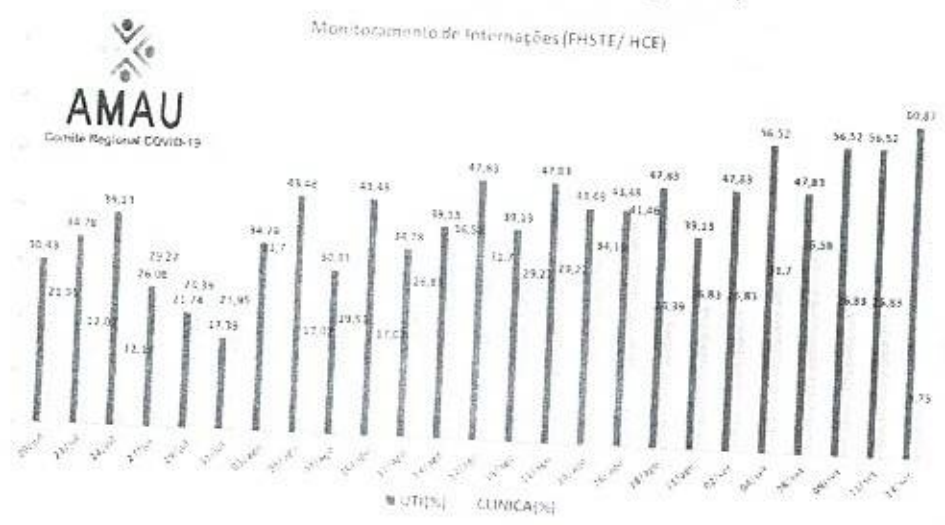
Divulgação Preliminar  
Relatório Posterior: 11/09/2020, versão: 21/09/2020 a 21/09/2020  
Sistema de Monitoramento de Distanciamento Social

REGIÃO COVID	Município	Município com População de Referência	Município Referência Saúde	População	Município	População Referência	Referência	Se há hospitalizações registradas para COVID-19 (últimos 14 dias)	Se há internações registradas para COVID-19 (últimos 14 dias)	Nº de óbitos por COVID-19 (últimos 14 dias)	Nº de óbitos por COVID-19 (últimos 14 dias)	BOMB.
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0
31	Araruama	Araruama	Araruama	14.178	Araruama	14.178	Araruama	0	0	0	0	0

e) Taxa de ocupação das Alas Covid (FHSTE / HCE/ Hospitais Regionais): 14/09

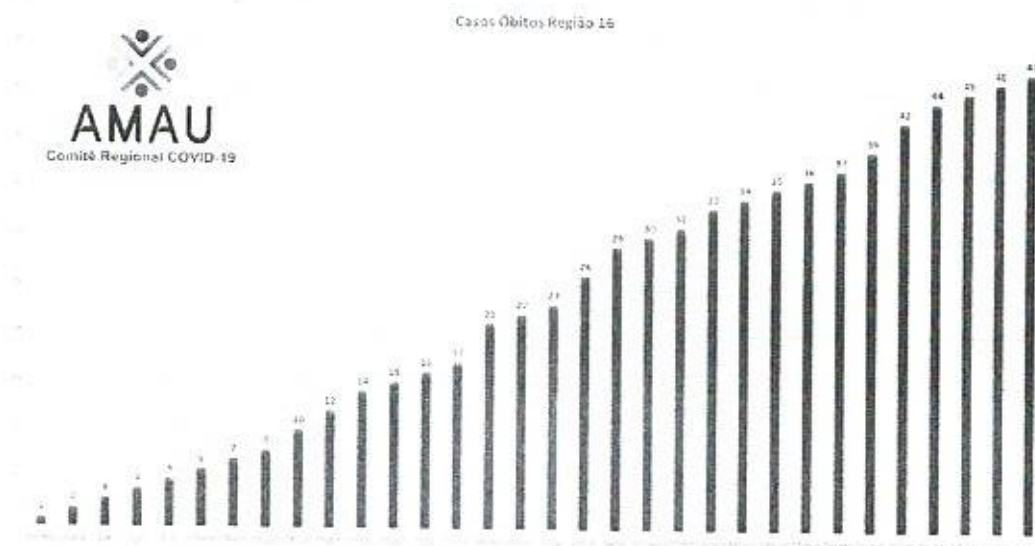
Fonte: Plataforma Regional de Monitoramento - PRM

- Leitos de UTI: 60,87%
- Leitos Clínicos: 9,75%
- Leitos Clínicos da região: 5,50% (10 hospitais regionais)



#### f) Óbitos

A Região 16, segundo o último levantamento apresenta 47 óbitos, que quando comparado com outras regiões o quantitativo é baixo. A taxa de letalidade está na ordem de 1.189, abaixo do Estado que é de 2,6.



#### g) Bandeiras e Grau de Risco

Nas 18 avaliações do SDC/RS, a Região 16 foi classificada em 16 oportunidade na bandeira laranja (Médio Risco) e, em apenas, duas (02) em bandeira vermelha (Alto Risco), o que demonstra que a nossa Região tem indicativos de **"Médio Risco"**.

#### h) Média Ponderada DC/RS

Na avaliação anterior fomos pontuados com a média ponderada de 1,54, portanto 0,04 acima do ponto de corte para bandeira laranja, o que significa dizer que estamos no limiar das bandeiras, entre laranja e vermelha. Nessa avaliação ascendemos para 1,96, em virtude das internações hospitalares da região, macrorregião e estado. Mas pelo nosso histórico de avaliações, podemos avaliar que temos tendência, ainda, para **"médio risco"**, considerando que temos um baixo número de casos ativos, taxa de ocupação hospitalar abaixo de 61% e baixo número de óbitos, quando comparado ao universo avaliado, de 34 municípios, aproximadamente 240 mil habitantes.

#### i) Internações Hospitalares / Alas Covid 19

Percebemos na última semana, quando comparada com a semana anterior, 7 dias versus 14 dias, que ocorreu um aumento nas internações em UTI, porém nossas estruturas, ainda, apresentam uma boa capacidade instalada, com ociosidade de

aproximadamente 39,13%. Com relação aos leitos clínicos a taxa de ocupação permanece baixa, na ordem de aproximadamente 9%, com ociosidade de 90,25%.

j) Planilha Síntese

COVID-19 NA REGIÃO DA AMAU E R 16 DE SAÚDE

14/09

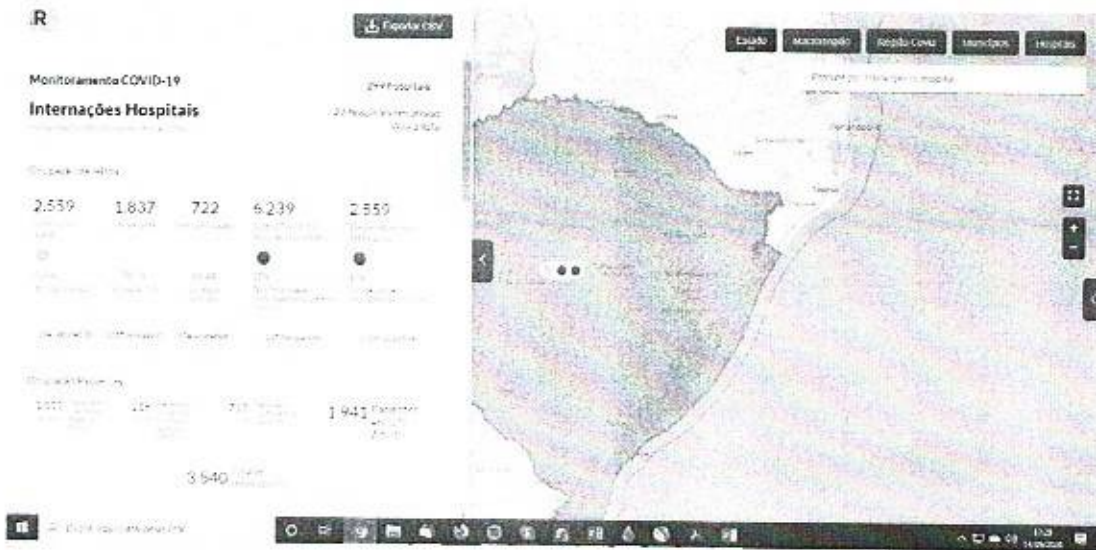
MUNICÍPIO	CONFIRMADOS	SUSPEITOS	RECUPERADOS	ÓBITOS	POPULAÇÃO	%PERCÉP.	LEITOS	INTERN.
ARATIBA	40	0	38	2	6.283	0.637	17	0
ÁUREA	20	4	18	0	3.573	0.560		
BARRIO DE COTEGUIPE	119	6	109	3	6.627	1.798		
BARRA DO RIO AZUL	10	5	8	0	1.726	0.570		
BENJAMIN C. DO SUL	93	4	91	0	2.031	4.579		
CAMPINAS DO SUL	85	8	82	2	5.471	1.554	15	0
CARLOS GOMES	9	4	9	0	1.404	0.641		
CENTENÁRIO	9	0	7	0	2.905	0.310		
CHARQUEIRA	185	37	182	11	3.306	5.596		
CRUZALTEENSE	35	0	33	1	1.870	1.872		
ENTRE RIOS DO SUL	51	4	49	1	2.829	1.803		
FREIRANGO	36	16	36	0	2.995	1.202		
ERECHIM	2064	122	1927	15	105.059	1.965		
ERVAL GRANDE	37	9	36	0	4.902	0.755	6	0
ESTACÃO	56	22	52	1	5.976	0.937	5	0
FAXINALZINHO	52	6	44	0	2.346	2.217		
FLOREANO PEIXOTO	30	2	30	0	1.796	1.670		
GRURAMA	73	29	61	0	5.580	1.308	6	0
GETULIO VARGAS	134	18	123	2	16.240	0.825	17	3
IPUBANDA DO SUL	2	6	1	0	1.899	0.105		
ITATIBA DO SUL	23	10	22	0	3.420	0.673		
JACUTINGA	52	3	50	0	3.576	1.454		
MARCELINO RAMOS	43	0	43	0	4.488	0.958	8	0
MARSHAL MORE	32	0	32	0	2.054	1.558		
PAULO BENTO	57	0	57	0	2.287	2.492		
PONTE PRETA	37	8	31	0	1.572	2.354		
QUATRO IRMÃOS	16	15	15	1	1.846	0.067		
SÃO VALENTIM	54	3	54	1	3.341	1.018		
SERRÃO	70	4	67	2	5.519	1.268		
SEVER DE ALMEIDA	33	2	32	0	3.695	0.896	9	0
TRES ARROIOS	14	0	14	0	2.693	0.520		
VIADUTOS	54	3	50	1	4.825	1.119	8	0
NOVOHORIZONTE	291	17	271	4	11.695	2.488	18	3
RIO DOS INDIOS	36	7	30	0	2.752	1.308		
<b>TOTAL</b>	<b>3952</b>	<b>374</b>	<b>3704</b>	<b>47</b>	<b>298.871</b>	<b>1.697</b>	<b>109</b>	<b>6</b>

k) Internações Hospitalares (14/09: 17:29 horas)

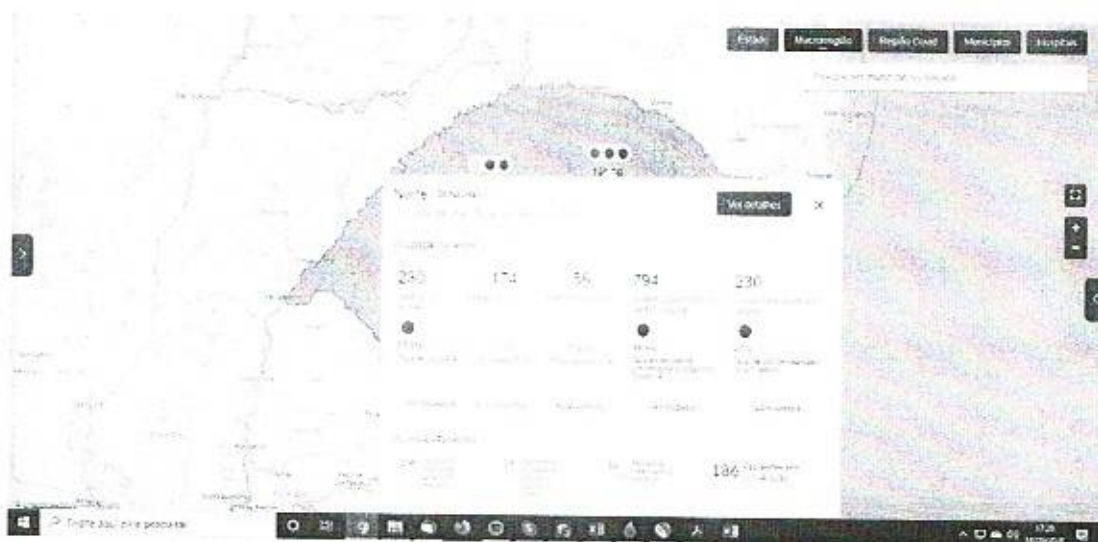
Fonte: DC/RS

- Estado: 76,3%
- Macrorregião: 77,8%
- Região 16: 59,1%

**Estado**  
**UTI Covid: 36,3%**

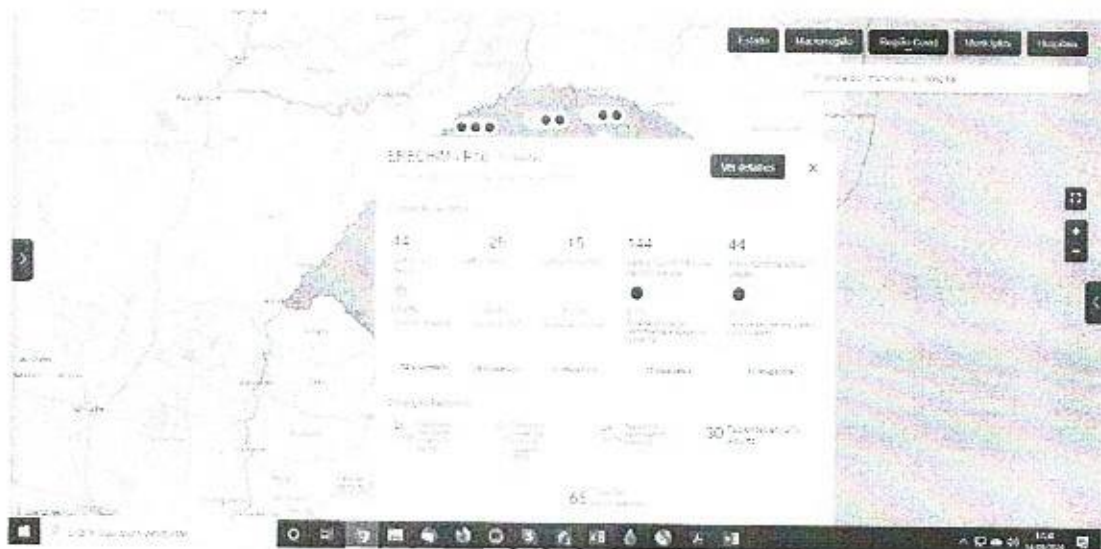


**Macrorregião**  
**UTI Covid: 34,6%**





**Região 16**  
**UTI Covid: 46,7%**



**Erechim, 14 de setembro de 2020.**

**Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus/AMAU**